



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## **EMENTA**

**Processo:23067.033308/2018-08.**

**Ementa:** Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de inadequação de conduta ética por parte de servidor docente das Casas de Cultura/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de elementos probantes capazes de configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante e denunciado cientificados.

---

**Referência:** Processo nº 23067.033308/2018-08

SEI nº 0367709